

**PORTARIA Nº 036/2024** \_\_\_\_\_.

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Schirley Lorenzini Corona \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4675/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Schirley Lorenzini Corona – Matrícula 6581**, relativa ao período de 15/07/2024 a 19/07/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 11/03/2024 à 15/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

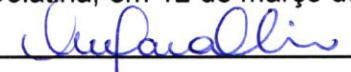
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



\_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de março de 2024.



\_\_\_\_\_

Secretário Municipal de Governo.